

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO COMPLEMENTAR DIGITALIZADA Nº2916 NO 12
CRUZ MACHADO (PR), 26 DE MARÇO DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	01
Portarias.....	03
Licitações.....	03
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	06
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	09
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326
E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

DECRETO Nº4763 /2.024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1845/2.023 de 08 de Dezembro de 2.023.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 61.241,48 (Sessenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.5.2014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal	
(69) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 19.994,72
FONTE: 00357/01067.09.02.05.20.1.605.0000	19.994,72
- Assistência Financeira Piso Enfermagem Gestão Dupla Hospital Sta Terezinha	
10.301.5.2017 – Rede Atenção Básica Municipal	
(93) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 41.246,76
FONTE: 00356/01064.09.02.06.20.1.605.0000	41.246,76
- Piso da Enfermagem	
TOTAL	R\$ 61.241,48

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação por fonte de recursos.

Excesso de Arrecadação (Art.43, §1º, Inciso II da Lei 4.320)	
FONTE: 00356/01064.09.02.06.20.1.605.0000	41.246,76
- Piso da Enfermagem	
FONTE: 00357/01067.09.02.05.20.1.605.0000	19.994,72
- Assistência Financeira Piso Enfermagem Gestão Dupla	
TOTAL	R\$ 61.241,48

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de março de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

 E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>
DECRETO Nº4764 /2.024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1845/2.023 de 08 de Dezembro de 2.023.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.5.2017 – Rede Atenção Básica Municipal	
(103) 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 100.000,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	100.000,00
Recursos Livres	
TOTAL	R\$ 100.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.5.2014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal	
(76) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	100.000,00
Recursos Livres	
TOTAL	R\$ 100.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 26 de março de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 070/2024
DATA: 26 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: Concede licença maternidade para a servidora Rosângela Berezowski.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, Rosângela Berezowski, matrícula nº 1865, portadora da Carteira de Trabalho nº 1005176/0030-PR e RG 10.630.600-1/PR, exercendo o cargo de Técnico em Enfermeiro, Licença Maternidade de 120 dias, conforme atestado médico, a contar do dia 25 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 26 de março de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

ERRATA AO PROCESSO Nº
001/2023
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2023

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve corrigir as publicações do extrato do processo nº 001/2023 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 20 de dezembro de 2023 do Diário Oficial, edição nº 2854.

Referente à Empresa: MOREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Onde se lê:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO:
Adita-se o prazo de execução até a vigência do contrato nº 045/2023, dia 13 de março de 2024.

Leia-se:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO:
Adita-se o prazo de execução até a vigência do contrato nº 045/2023, dia 13 de abril de 2024.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Cruz Machado, 26 de março de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeitura Municipal de Cruz
Machado



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal



Departamento de

COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

RETIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Primeira retificação ao Contrato nº 045/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a Empresa Moreira Construções e Empreendimentos Ltda.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO Adita-se o prazo de execução até a vigência do contrato nº 045/2023, dia 13 de março de 2024.	CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO Adita-se o prazo de execução até a vigência do contrato nº 045/2023, dia 13 de abril de 2024.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por esta retificação, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam em 02 (dois) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



CRUZ MACHADO
Prefeitura Municipal



Departamento de
COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado/PR, 26 de março de 2024

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

MOREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ sob nº 32.109.017/0001-78

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____



DIVERSOS

CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

 Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
 0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA
 MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO N° 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2024

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda –EPP no uso de suas atribuições legais, resolve CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado n° 01/2024 de Estagiários:

FARMÁCIA				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	VALÉRIA ALVES DA LUZ	14/02/2004	26
2	2º	MABYLLY GABRYELA MARCZAL	31/05/2006	23

INFORMÁTICA (SUPERIOR EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ANÁLISE DE SISTEMAS, SISTEMAS PARA INTERNET, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OU TÉCNICO EM INFORMÁTICA)				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	2º	JEHNIFFER GRAZIELY TRACZ	03/04/2005	25

ADMINISTRAÇÃO (SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PÚBLICA, TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO OU TÉCNICO EM SECRETARIADO)				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	3º	LUCAS BROLINI LOTEK	31/07/2006	23

ADMINISTRAÇÃO (SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA E GESTÃO)				
---	--	--	--	--

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

FINANCEIRA OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE)				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	3º	CLAUDIA TALIA ZMIEWSKI	05/01/2006	19

Os candidatos acima deverão comparecer entre os dias 25, 26 e 27 de março de 2024, a partir das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min no Departamento de Recursos Humanos situado no Prédio da Prefeitura Municipal, com a documentação. O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

1. Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
2. Fotocópia da carteira de trabalho;
3. Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
4. Número da Conta Corrente e Agência Bancária;
5. Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
6. O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível, possibilitando assim o exercício da função.
7. Foto 3x4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz Machado, 25 de março de 2024

Antônio Luis Szaykowski



CRUZ MACHADO
 Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
 0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

PrefeitoMunicipal

ComissãoEspecialInstituída

Através daPortarianº 008/2024 e nº 015/2024

Departamento de Recursos Humanos

26/03/2024 14:36

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Glacir Luis Waligura	474	21/03/2024	21/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BCI-2271	Serviços da Secretaria de Administração
Claudinei Luczkeivicz	441	25/03/2024	25/03/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	25/03/2024	25/03/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9190	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	25/03/2024	25/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Gol BBX - 9790	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	25/03/2024	25/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	22/03/2024	22/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	25/03/2024	25/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	25/03/2024	25/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	25/03/2024	25/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Spin BAH-2839	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	25/03/2024	25/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Glacir Luis Waligura	474	22/03/2024	22/03/2024	1	90.00	90.00	90.00	Videira	UNO GAJ-9A21	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	25/03/2024	25/03/2024	1	90.00	90.00	90.00	Irati	Logan BCI-2271	Serviços da Secretaria de Administração
Wilson Angelo Brolini	396	25/03/2024	25/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Spin BBF - 6106	Serviços da Secretaria de Administração
Glacir Luis Waligura	474	26/03/2024	26/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Serviços da Secretaria de Administração
Joziane Dobkowski	1873	24/03/2024	24/03/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Amb Sprinter SED-4H22	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Ateneia Ap. Otto	1234	25/03/2024	25/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Acompanhamento de adolescente
Simone Plasse Holocheski	2029	25/03/2024	25/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Siena BCU 1B73	Acompanhamento de adolescente
Orlando Dolinski	2125	25/03/2024	25/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Acompanhamento de adolescente





Conselho
Municipal de
SAÚDE
CRUZ MACHADO

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Presidente Getúlio Vargas - Matriz - Cruz Machado - PR
CEP: 84620-000
Fone: (42) 3554-1945 - E-mail: cms_cruzmachado@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 02/2024, de 26 de março de 2024, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Cruz Machado - PR relativas ao exercício de 2023, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1188 de 24/06/2009;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) do Fundo Municipal de Saúde de Cruz Machado, referente ao ano de 2023.

Cruz Machado, 26 de março de 2024.

Roseli Iolanda Holik Presznuk
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Graziela Braun
Secretário Municipal de Saúde

